



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 02 **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO**, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 001/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000089/2004, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, a partir de 05 de novembro de 2003, ao Docente **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO**, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000089/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de janeiro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =